

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2016.

Edição nº 1842

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Súmulas de contratos.....3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....3



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 071/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. João de Bastos, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Erechim promoveu o arquivamento do IC nº 00762.00211/2007, instaurado com o objetivo de apurar eventual ocupação irregular do solo para fins urbanos em área de domínio público, destinada à abertura da Rua Antônio Bordignon, no ponto situado entre as Ruas Cesar Sciulo e Giocondo Giacomazi, no Bairro Aeroporto, no Município de Erechim/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 072/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual ocorrência de suposto caso de desvio de função no executivo municipal de Giruá/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00781.00143/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 073/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima de que supostamente servidores públicos municipais de Senador Salgado Filho detentores de cargos em comissão seriam isentos de registro de ponto. A respeito foi instaurado o expediente RD.00781.00056/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 074/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santo Cristo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades nos veículos de transporte escolar de Santo Cristo/RS. A respeito foi instaurado o expediente PA.00877.00030/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 075/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santo Cristo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades na Feira do Produtor de Santo Cristo/RS. A respeito foi instaurado o expediente PA.00877.00008/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 076/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria promoveu o arquivamento do IC nº 00864.00176/2011, instaurado com o objetivo de apurar supostas irregularidades que estariam sendo praticadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 077/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Elzira Meggolaro, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Ijuí promoveu o arquivamento do IC nº 01349.00165/2010, instaurado com o objetivo de reconstituir a mata ciliar em proprieda-



de, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior de Bozano/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

#### **SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00808.00057/2013-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **GRAZIELA VIEIRA LORENZONI**, ID n.º 3435806; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWJ6661, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

#### **BOLETIM N.º 24/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de OBJETO: ACOMPANHAR A RESTAURAÇÃO DO EDIFÍCIO AVENIDA INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE BAGÉ E CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AVENIDA

LOCAL: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, CENTRO, BAGÉ.

IC 00729.00024/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeira Do

Sul com a finalidade de Investigar suposta irregularidade/ilegalidade na aquisição do imóvel localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 1371, Bairro Universitário, local em que foi construída a EMEI Recanto dos Baixinhos, com dispensa de licitação e sem prévia autorização do Poder Legislativo Municipal, o que fere o art. 88 da Lei Orgânica Municipal de Cachoeira do Sul. Investigado: Município De Cachoeira Do Sul. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00766.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Estância Velha por Pietro Chidichimo Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Estância Velha com a finalidade de Apurar irregularidades no Termo de Adesão nº 001/2011, do Município de Estância Velha com a Empresa Onze Construtora e Urbanizadora Ltda, sobre hidrojateamento nas redes de esgoto do Município de Estância Velha Investigados: Município De Estância Velha e Onze Construtora E Urbanizadora Ltda. Local do Fato: Estância Velha.

PI 00788.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Guaporé por Cláudio Da Silva Leiria - 2º Promotor De Justiça em substituição, com a finalidade de apurar abandono de bem público. Investigado: Município De Guaporé. Local do Fato: Guaporé.

IC 00856.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bruno Amorim Carpes - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de AVERIGUAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS DONATIVOS ARRECADADOS EM DECORRÊNCIA DA CAMPANHA DO AGASALHO DE 2015, DURANTE A GESTÃO DO ENTÃO PREFEITO LUÍS HENRIQUE OLIVEIRA ANTONELLO Investigado: Luís Henrique Oliveira Antonello. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00897.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar eventual existência de irregularidades na designação de servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, em cargo de direção do Programa de Saúde Mental e do CAPS, com possível ofensa aos princípios da administração pública.

INVESTIGADO: Município de São Pedro do Sul.

LOCAL DO FATO: Município de São Pedro do Sul

DATA: Ano de 2015 Investigado: Município De São Pedro Do Sul. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e



Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00712.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Alegrete por Júlia Flores Schutt - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Alegrete com a finalidade de:

OBJETO: investigar a necessidade de contratação, no Município de Alegrete, de neuropediatra infantil.

INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE ALEGRETE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Erasmio Guterres Silva, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. Maria do Horto Loureiro Saldego, ambos com sede administrativa na Prefeitura Municipal.

LOCAL DO FATO: município de Alegrete/RS.

PI 00762.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar eventual lesão aos direitos coletivos da infância no âmbito do Município de Erechim em decorrência de possíveis irregularidades na estrutura de recursos humanos da Escola de Educação Infantil Favo de Mel, com sede na Rua Alemanha, n.º 796, Centro, nesta Cidade, tendo como investigada a Escola de Educação Infantil Favo de Mel, e, como representante, o Sr. Neimar Borre Investigado: Ep Educação Infantil Ltda - Me. Local do Fato: Erechim.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de OBJETO: INVESTIGAR RISCO À SEGURANÇA DE PESSOAS COM A EXISTÊNCIA DE PARADA DE ÔNIBUS

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BAGÉ

LOCAL: RUA VASCONCELLOS JARDIM, EM FRENTE AO Nº 441, BAIRRO DOIS IRMÃOS, BAGÉ

IC 00722.00098/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: acompanhar as medidas administrativas frente aos alagamentos na residência localizada na Rua Valter Possamai, 63, Loteamento

Bertolini, em face da inexistência de calha nas residências vizinhas.

Investigado: A Determinar.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00949.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 20/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial "ASUN COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. localizado na Rua Peri, 4215, Bairro Girassol, Município de Capão da Canoa/RS Investigado: Dilson Martinez Laguna. Local do Fato: Capão Da Canoa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00949.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 22/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial "V.I. DE FARIAS - SUPERMERCADO MAX LÍDER localizado na RS407, 1955, Bairro Santa Luzia, Município de Capão da Canoa/RS Investigado: Jamilton Selau Lumertz. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 21/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial SU-



PERMERCADO RIALI LTDA.” localizado na Avenida Rudá, 229, Zona Nova, Município de Capão da Canoa/RS Investigado: Supermercado Riali. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 28/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial “ BRÁULIO A. KRÁS SUPERMERCADO BIG BOM” localizado na Alameda Água Marinha, 649, Município de Xangri-lá/RS. Investigado: Braulio Alcides Kras. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 25/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial “ WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. NACIONAL 8 localizado na Avenida Paraguassú, 2578, Centro, Município de Capão da Canoa/RS Investigado: Diego Alfredo Muller. Local do Fato: Capão Da Canoa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00771.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem LO - Oficina Mecânica

Investigado: EVERALDO ANTÔNIO ZAMPIERI - MECÂNICA ZAMPIERI

Local: Bairro Alvorada/Farroupilha. Investigado: Everaldo Antônio Zampieri. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00771.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justi-

ça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: dano ambiental decorrente da movimentação de terras e abertura de açude sem licença ambiental

Investigado: NILSON RIGO

Local: Linha Paese, interior de Farroupilha. Investigado: Nilson Rigo. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00774.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Flores Da Cunha por Stéfano Lobato Kaltbach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Flores Da Cunha com a finalidade de Notícia de Degradação ambiental / Corte de Vegetação Nativa - Travessão Paredes, Nova Pádua - RS. Investigado: Alexandre Arcaro. Local do Fato: Nova Pádua.

IC 00779.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul por Cristine Zottmann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar eventual dano ambiental em decorrência da inexistência de tratamento de esgotamento sanitário na escola Tiradentes no Município de Mata. Investigado: Município De Mata. Local do Fato: Mata.

IC 00788.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Guaporé por Cláudio Da Silva Leiria - 2º Promotor De Justiça em substituição com a finalidade de apurar possível existência de loteamento irregular. Investigados: Município De Serafina Corrêa e Rui Rene Poloni. Local do Fato: Serafina Corrêa

PI 00814.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Averiguar possíveis atos de abuso e maus-tratos a animal da espécie canina (raça "boder Collie") em um posto de combustíveis localizado na rótula da Estrada da Integração, em Novo Hamburgo.

Investigado: A apurar.

Local: Novo Hamburgo Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00820.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de APURA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVAGEM DE VEÍCULOS, SITUADA NA RUA INDEPENDÊNCIA, 1728, CENTRO, NESTA CIDADE, TELEFONE (54)9222-4081, TENDO COMO INVESTIGADO PABLO RODRIGO SILVA. Investigado: Pablo Rodrigo Silva. Local do Fato: Passo Fundo.

Inquérito Civil 01633.000.016/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 16/02/2016 por Ana Maria Moreira Marchesan com a finalidade de Auditoria Operacional realizada na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler-FEPAM pelo Tribunal de Contas do Estado do RS Investigado(s): Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM.

Inquérito Civil 01633.000.119/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 16/02/2016 por Ana Maria Moreira Marchesan com a finalidade de Encaminha cópia do Of.5916/2015 do MPF que versa sobre possíveis traços de ilegalidade de-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1842

correntes da Portaria nº 46/2015 da FEPAM

Investigado(s): FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler.

IC 00853.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de REFERENTE A POLUIÇÃO SONORA CAUSADA PELAS ATIVIDADES DA MADEIREIRA TASQUETO. Investigado: Madeireira Tasqueto. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00877.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Cristo por Leandro Capaverde Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Cristo com a finalidade de investigar possível poluição ambiental e destruição de mata nativa. Investigado: José Olmiro Philippsen. Local do Fato: Santo Cristo.

IC 00897.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de estabelecimento (oficina mecânica) potencialmente poluidor, sem a devida licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.

INVESTIGADO: Gilberto Riese da Silva

LOCAL: Rua Pedro Guilherme Maurer, n.º 396, Bairro Santo Antônio, em São Pedro do Sul, RS.

DATA: janeiro de 2016 Investigado: Gilberto Riese da Silva. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de estabelecimento (fábrica de piscinas) potencialmente poluidor, sem a devida licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.

INVESTIGADA: Fibrasol Piscinas.

LOCAL: BR 287, em São Pedro do Sul, RS.

DATA: novembro de 2015. Investigado: Fibrasol Piscinas. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

PI 00930.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Investigar danos ambientais decorrentes do lançamento irregular de resíduos sólidos e efluentes domésticos, bem como de ocupações em área preservação permanente situada nas Ruas São Leopoldo, Pinto Bandeira e Cambará (próximo ao nº 247), em Viamão/RS, atingindo área limítima à Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Natural Saint Hilaire, e como investigado o MUNICÍPIO DE VIAMÃO Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

IC 00946.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De

Justiça Da Promotoria De Justiça De Ronda Alta com a finalidade de investigar a limpeza de um açude de 600m², sem licença ambiental, por Alberto Luis Binotto, em Ronda Alta.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00732.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Michael Schneider Flach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Apurar denúncia de abuso e negligência aos idosos pelas empresas de transporte coletivo no município de Dom Feliciano, tendo como investigado o próprio Município Investigado: Município De Dom Feliciano. Local do Fato: Dom Feliciano.

IC 00815.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Novo Hamburgo por Juliana Maria Giongo - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Novo Hamburgo com a finalidade de Objeto: Apurar eventual irregularidade/ insuficiência na prestação do serviço de higienização de roupas de cama do Hospital Municipal de Novo Hamburgo (FSNH)

Investigado: Hospital Municipal de Novo Hamburgo (FSNH)

Local: Novo Hamburgo. Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00852.00098/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar problemas na obtenção do passe livre estudantil para o transporte intermunicipal Investigado: Metroplan - Fundação Estadual De Planejamento Metropolitano E Regional. Local do Fato: Rio Grande.

IC 01128.00011/2016, instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre, por Alexander Gutterres Thomé - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de: averiguar a excessiva demora na transferência de pacientes da UPA Moacyr Scliar - Zona Norte, que necessitam de atenção terciária. Investigado: Município De Porto Alegre, através da SMS. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01128.00010/2016, instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Alexander Gutterres Thomé - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de: averiguar deficiências na infraestrutura da UPA Moacyr Scliar -



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1842

Zona Norte, apontadas pelo CMS. Investigados: GHC - Grupo Hospitalar Conceição e Município De Porto Alegre, através da SMS. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01128.00136/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Liliane Dreyer Da Silva Pastoriz - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de: investigar a notícia de falta de médicos na UBS Panorama. Investigado: Município de Porto Alegre, através da SMS. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,**

Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.